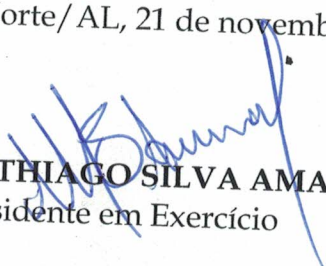


ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

REVOGAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições, vem Revogar o Contrato de Prestação de Serviços de Assessor Jurídico entre essa casa Legislativa e o Dr. LUIZ ANTÔNIO GUEDES DE LIMA, advogado inscrito na OAB/AL 8217 e no CPF/MF sob nº 028.115.044-35, com escritório jurídico sediado na Rua Barão de Penedo, 187 - Empresarial Barão de Penedo, Sala 803, CEP 57.020-340, Maceió - AL, doravante denominado CONTRATADO, Resolvem elaborar o presente instrumento contratual que se regerá pelas cláusulas e condições expressas a seguir.

Santa Luzia do Norte/AL, 21 de novembro de 2018


WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL
Presidente em Exercício